



PROCESSO	-
INTERESSADO	Ordem dos Arquitectos de Portugal (OA/PT) e CAU/BR
ASSUNTO	Aditivos ao Acordo de Cooperação CAU/BR-OA/PT

DELIBERAÇÃO Nº 006/2016 – CRI-CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 13 de abril de 2016, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o Parecer CRI-CAU/BR nº 001/2016, desenvolvido pela assessoria da comissão, que sugere encaminhamentos para a operacionalização do Acordo de Cooperação firmado entre o CAU/BR e a Ordem dos Arquitectos de Portugal (OA/PT); e

Considerando a disponibilidade do Conselheiro José Roberto Geraldine Jr., que estará em Portugal no mês de maio por motivos particulares;

Considerando o relatório e voto do Conselheiro José Roberto Geraldine Jr.;

DELIBEROU:

- 1 - Aprovar os documentos desenvolvidos pela assessoria;
- 2 - Encaminhar a minuta de termo aditivo e a proposta de alteração do formulário à OA/PT, solicitando o agendamento de reunião para discutir os documentos entre os dias 23 a 27 de maio;
- 4 - Encaminhar a minuta de alteração da declaração de antecedentes ético-disciplinares à CED, solicitando a sua apreciação e encaminhamento ao Plenário e sugerindo, em virtude da elaboração do módulo ético no SICCAU, que os desenvolvedores do ambiente providenciem a inclusão de funcionalidade no próprio sistema que auxilie na identificação das certidões emitidas para fins de registro profissional na OA/PT.

Brasília – DF, 13 de abril de 2016.

FERNANDO DINIZ MOREIRA
Coordenador
JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.
Coordenador Adjunto
LUIZ FERNANDO JANOT
Membro
FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA
Membro